



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Estudo Técnico Preliminar Simplificado
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG
GERÊNCIA DE COMPRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO (ETPs)

Número do Processo - SEI
202400005011637

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e com o Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar Simplificado - ETPs é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado ? ETPs foi elaborado na forma simplificada prevista no art. 14 do Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023, tendo em vista que se trata de aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender a demanda da Universidade Estadual de Goiás - Unidade de Pires do Rio.

SEÇÃO 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao Interesse Público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

1.3. Nos termos do Decreto Estadual nº 10.139 de agosto de 2022, esta contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações do ano de 2024 da Universidade Estadual de Goiás.

1.4. A Universidade Estadual de Goiás é uma instituição de educação superior que leva conhecimento a comunidade em que está inserida. Nesse contexto, a Universidade Estadual da Unidade de Pires do Rio desempenha um importante papel de transformação na vida das pessoas da região. Com isso, se faz necessário a aquisição de materiais permanentes e de

equipamentos que auxiliarão o bom andamento das atividades e dos cursos existentes na Unidade Universitária de Pires do Rio que conta hoje com o curso de Direito, Pedagogia, Letras e Tecnologia em Redes de Computadores. Tais aquisições serão de suma importância para a qualidade educacional de nossos alunos, desenvolvimento das atividades acadêmicas, administrativas.

1.5. A presente contratação justifica-se pela necessidade de auxiliar o bom andamento das atividades e dos cursos existentes na Unidade Universitária de Pires do Rio que conta hoje com o curso de Direito, Pedagogia, Letras e Tecnologia em Redes de Computadores. Tais aquisições serão de suma importância para a qualidade educacional de nossos alunos, desenvolvimento das atividades acadêmicas, administrativas.

1.6. A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar os seguintes prejuízos: limitações no ensino e na aprendizagem, na segurança da comunidade acadêmica, desmotivação e desconforto do ambiente.

SEÇÃO 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar simplificado:

Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atendimento aos cursos de graduação (Direito, Pedagogia, Letras e Tecnologia em Redes de Computadores) da Unidade Universitária de Pires do Rio

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é Comum, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

2.3.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;

2.3.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;

2.3.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e

2.3.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Regime de fornecimento:

2.4. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada de forma em parcela única.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.5. A execução do objeto contratado pode ser considerado de natureza não continuada, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

2.6. A presente contratação é considerada de natureza não continuada, porque o fornecimento dos bens adquiridos devem ser entregues em parcela única.

Justificativa da escolha da solução:

2.7. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETPs, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública. Especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:

2.7.1. No levantamento das soluções existentes no mercado que atendessem os requisitos estabelecidos para a presente aquisição, notou-se no mercado soluções comuns e similares, que atendem os requisitos mínimos para a contratação, mas também notou-se o oferecimento de solução inovadora e patenteada, que apresenta modelo com design diferenciado, e com riqueza de cores. Houve a cogitação que uma compra de uma solução inovadora poderia trazer resultados de caráter mais satisfatório por se tratar de mobiliário diferenciado e moderno. Inclusive, outras instituições públicas de ensino no Estado já fazem uso desses mobiliários com *design* diferenciado. Mas ao analisar a atual situação econômica do país optou-se por uma solução que já atenda bem os requisitos mínimos, sem perda da qualidade e com proposta mais vantajosa.

SEÇÃO 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETPs, conforme disposto na [LeiFederalLicitacoesContratos]. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Cod	Descrição	Qtde
001	707	suportes para áudio e vídeo, para projetor multimídia, em metal, rotação mínima em 260°, inclinável até 180°, peso suportado de até 10 kg, de teto.	22
002	165	bebedouro, para garrafão de 10 e 20 l, em metal galvanizado, 2 torneira (s), bandeja (s) coletora (s) removível (is), temperatura da água natural e/ou gelada, com termostado para controle de temperatura.	3
003	165	bebedouro, uso industrial, em aço inoxidável, 2 torneira (s), capacidade aproximada para 50 l.	2
004	219	cadeira, giratório (a), espaldar alto, com braços, com rodízio (s) e com regulagem (ns).	20
005	555	estante , duplo (a), em aço, com prateleira (s), medindo aproximadamente 2.000 de comprimento x 1,0 de largura.	3
006	801	monitores e telas, monitor com no mínimo 24 polegada (s), resolução em full hd, com ajuste de rotação, bivolt.	11

Justificativa de quantitativo:

3.2. Este quantitativo foi estimado levando em consideração o seguinte histórico de consumo e/ou método estimativo:

3.2.1. Para estimar o quantitativo dos itens consideramos diversos fatores, número de professores, funcionários e estudantes, bem como as necessidades específicas de cada departamento e área da instituição. Fizemos um levantamento sobre a quantidade de salas de aulas, necessidade de itens de copa/cozinha, área total da universidade, além de estantes para biblioteca que se encontram com ampliação e necessidade de alocação de vários livros.

Histórico de Consumo:

3.3. A seguir é apresentado o histórico de consumo do objeto a ser contratado, conforme valores liquidados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses:

3.3.1. Não houve aquisição dos mesmos objetos pela UnU de Pires do Rio

Unidades administrativas a serem atendidas:

3.4. Considerando as necessidades do órgão, foram identificadas as seguintes unidades administrativas a serem atendidas, com as seguintes quantidades:

3.4.1. Unidade Universitária de Pires do Rio**SEÇÃO 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Descrição do item 001

Código 707 - Suportes para Áudio e Vídeo, para projetor multimídia, em metal, rotação mínima em 260°, inclinável até suportado de até 10 Kg, de teto.

Informações Adicionais

Suporte fixação projetor: Material: Aço carbono, tratamento superficial anticorrosivo, com acabamento superficial eletrostática, cor branca, tipo: Universal, com altura: 30 a 80cm

Quantidade	22
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	Unidade Universitária de Pires do Rio
Diferença Mínima	R\$ 1,00
Valor Unitário	R\$ 454,83
Valor Total	R\$ 10.006,26

Descrição do item 002

Código 165 - Bebedouro, para garrafão de 10 e 20 L, em metal galvanizado, 2 torneira (s), bandeja (s) coletora (s) re temperatura da água natural e/ou gelada, com termostado para controle de temperatura.

Informações Adicionais

Bebedouro garrafão: Material: plástico abs e chapa aço inoxidável, tipo: elétrico de coluna com capacidade de 20L, Vol Características adicionais termostato regulável.

Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	Unidade Universitária de Pires do Rio
Diferença Mínima	R\$ 1,00
Valor Unitário	R\$ 596,96
Valor Total	R\$ 1.790,88

Descrição do item 003

Código 165 - Bebedouro, uso industrial, em aço inoxidável, 2 torneira (s), capacidade aproximada para 50 L.

Informações Adicionais

Bebedouro industrial: Características mínimas: tipo: industrial, características adicionais: 2 torneiras geladas, volta capacidade água: 50 l

Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	Unidade Universitária de Pires do Rio

Diferença Mínima	R\$ 1,00
Valor Unitário	R\$ 2.121,66
Valor Total	R\$ 4.243,32

Descrição do item 004

Código 219 - Cadeira, giratório (a), espaldar alto, com braços, com rodízio (s) e com regulagem (ns).

Informações Adicionais

Cadeira (poltrona) com base giratória, com amortecimento pos pistão a gás, acento e encosto em courvim, modelo executivo, braços com regulagem de altura: tipo presidente. Material estrutura: Aço carbono. Material assento e encosto espuma Ecolite. Revestimento: assento e encosto em courvim. Largura x profundidade x altura: 470MM X 450MM X 420MM. Cor da Estrutura: Preto.

Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	Unidade Universitária de Pires do Rio
Diferença Mínima	R\$ 1,00
Valor Unitário	R\$ 797,54
Valor Total	R\$ 15.950,80

Descrição do item 005

Código 555 - Estante , duplo (a), em aço, com prateleira (s), medindo aproximadamente 2.000 de comprimento x 1,0 de largura.

Informações Adicionais

Estante biblioteca: Características mínimas: Tipo: dupla face, no mínimo 5 prateleiras. Coluna em chapa 18 (1,25 mm). Fuste em chapa 22 (0,75 mm). Medindo: (Altura x Largura x Profundidade): 2300 mm x 1020 mm x 550 mm. Pintura eletrostática híbrida) na cor cinza.

Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	Unidade Universitária de Pires do Rio
Diferença Mínima	R\$ 1,00
Valor Unitário	R\$ 2.637,69
Valor Total	R\$ 7.913,07

Descrição do item 006

Código 801 - Monitores e Telas, monitor com no mínimo 24 polegada (s), resolução em Full HD, com ajuste de rotação, bivel.

Informações Adicionais

Monitores 24": Tamanho tela: 23 a 30 polegadas, tipo de tela: LED, formato de tela: Widescreen, qualidade de imagem: Full HD, de rotação, altura e inclinação do display, alimentação: Bivolt. Garantia on site: Superior a 36 meses.

Quantidade	11
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	Unidade Universitária de Pires do Rio
Diferença Mínima	R\$ 1,00
Valor Unitário	R\$ 904,25

Valor Total	R\$ 9.946,75
-------------	--------------

- 4.2.** O preço total estimado da contratação é R\$ 49.851,08, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021.
- 4.3.** O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

SEÇÃO 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- 5.1.** Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.
- 5.2.** A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto Item.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado evidencia que a contratação da solução: Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atendimento aos cursos de graduação (Direito, Pedagogia, Letras e Tecnologia em Redes de Computadores) da Unidade Universitária de Pires do Rio ora apresentada mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e no Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP:

Responsável	Função	Telefone	Email
MARCELO NICOLAU DE OLIVEIRA	Integrante Requisitante	62 33281136	centraldecompras@ueg.br
GEORGIA DIAS DOS SANTOS	Integrante Administrativo	62 33281182	centraldecompras@ueg.br
MARCELO NICOLAU DE OLIVEIRA	Integrante Técnico	62 33281136	centraldecompras@ueg.br

GOIANIA - GO, aos 22 dias do mês de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGIA DIAS DOS SANTOS**, Assistente de Gestão Administrativa, em 22/04/2024, às 16:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NICOLAU DE OLIVEIRA**, Gerente em Substituição, em 23/04/2024, às 09:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **59338060** e o código CRC **49CE0191**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP
74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005011637



SEI 59338060